

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE MAIO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao vereador RonalTTY
Neri dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, RONALTTY NERI DOS SANTOS, o valor de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, afim de visitar na Assembleia Legislativa do RN o gabinete da Deputada Estadual Terezinha Maia, onde na ocasião participará de uma reunião com a presença do chefe da Divisão Regional de Perícia Médica Federal, Francisco Almicarde Lopes, para pleitear o retorno das realizações de perícias médicas presenciais na Agência do INSS de Jardim do Seridó/RN, como consta no Processo de Diária nº 024/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 61632255

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2024.
EDIÇÃO 1905. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>